



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017  
De 28 de junho de 2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, valendo-se da obrigatoriedade do poder público na observância e zelo pela preservação da cultura local, especialmente aquelas de caráter religioso, e, ainda, que em Tomar do Geru é tradicional as comemorações juninas alusivas ao dia de São Pedro, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias da Administração Pública Municipal de Tomar do Geru, no dia 29 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades relativas aos serviços de emergência prestados pela Clínica Marcelo Soares da Fonseca e dos serviços imprescindíveis de limpeza urbana.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br) e no Diário Oficial.  
Tomar do Geru, 28 de junho de 2017.

George Soares Clementino  
Secretário Municipal de Administração - Portaria GP  
193/2017